



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO  
PROJETO DE LEI Nº 3.453, DE 2015**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, permitindo à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.

**EMENDA Nº 1/16**

Dê-se à Ementa do Projeto a seguinte redação:

*Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a alteração da modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.*

Sala da Comissão, em 1º de junho de 2016.

Deputado ALEXANDRE LEITE

Presidente